

**Relatório extraordinário da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 45/2017 celebrado entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA.**

---

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito desta reunião extraordinária da Comissão de Avaliação é apresentar a situação atual da execução física e financeira do Termo de Parceria nº 45/2017. O Termo de Parceria em questão tem como objeto a “realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

O referido Termo de Parceria foi celebrado em 30 de dezembro de 2017, com vigência de 24 meses e previsão de realização do primeiro repasse, no valor de R\$ 957.808,40 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), no ato de assinatura. Contudo, devido à situação financeira do governo, ainda que o OEP tenha feito todas as solicitações possíveis, o recurso só foi liberado em 23 de abril de 2018. Até a liberação do repasse não foram executadas metas do Termo de Parceria, o que inviabilizou o cumprimento de todos os prazos previstos. Entretanto, nesse período a OSCIP precisou realizar despesas de custeio para manutenção de uma estrutura mínima que a habilitasse a dar início imediato às atividades, tão logo o recurso fosse repassado.

Diante do exposto e, considerando o descompasso entre a execução física e a financeira do Termo, tornou-se necessário o aditamento para prorrogação dos prazos e da vigência do instrumento. Após os trâmites necessários, o I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 45/2017 foi celebrado em 19/06/18, quando os prazos para entrega de produtos e cumprimento de metas tiveram início efetivo. Portanto, ainda que no período entre a assinatura do Termo de Parceria e do Termo Aditivo, não existam resultados a serem avaliados, a Comissão de Avaliação está se reunindo, com base nos artigos 50 e 51 do Decreto Estadual nº 46.020/2012, para analisar os gastos e as ações realizadas pela OSCIP.

Conforme Portaria IEPHA nº 005, de 26/01/2018, esta Comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Fernando Pimenta Marques, MASP 1.387.447-4, pelo IEPHA/MG;

II – Felipe Vieira Xavier, pela APPA, CPF 067.186.996-59, representado na presente reunião, por procuração, por Agostinho Resende Neves, CPF: 827.810.796-34;

III – Amanda Moura Farnezi, pela SEPLAG, MASP 1.213.259-3;

IV – Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes, indicada pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 426.709.346-68, que justificou sua ausência na presente reunião;

V – Silvana Maria Cançado Trindade, especialista da área, CPF 317.784.886-68.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

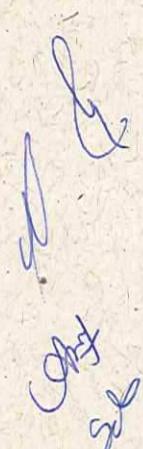
Para a realização desta reunião extraordinária a CA analisou o Relatório Gerencial Financeiro e o Relatório Gerencial de Resultados Extraordinário, encaminhados pela OSCIP em 12/07/2018, referente ao período compreendido entre 01/01/2018 e 18/06/2018. Destaca-se que ambos relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações e os encaminhou, em 13/07/18, para os demais membros da CA.

## **3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Não houve execução de produtos e indicadores previstos no Programa de Trabalho, em função do atraso do repasse. No entanto, conforme indicado no Relatório de Resultados Extraordinário, foram realizadas ações de preparação necessárias para posterior execução do Programa de Trabalho, conforme cronograma estabelecido no I Termo Aditivo.

### **3.1. OBSERVAÇÕES:**

O processo de celebração do Termo de Parceria foi concluído em 30 de dezembro de 2017, quando foi publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado o extrato do Termo de Parceria, dando início à vigência do instrumento. Desta feita, restavam concluídas todas as etapas para o início da execução dos indicadores e metas previstos no Programa de Trabalho que fora submetido à seleção pública, mediante o Edital IEPHA 01/2017. A partir daí, caberia ao Poder Público realizar o repasse dos recursos financeiros previstos no Cronograma de Desembolso para que a OSCIP iniciasse a execução dos produtos e metas. Contudo, em função do atraso na realização do primeiro repasse de recursos, foi celebrado o I Termo Aditivo para prorrogação de todos os prazos. Conforme o Programa de Trabalho atualmente vigente, as ações do primeiro período avaliatório (de 19/06/18 a 31/08/18), serão objeto de análise da 1ª Comissão de Avaliação prevista para setembro de 2018. Diante disso, a Comissão está realizando esta reunião, em caráter extraordinário, com o objetivo de analisar as ações e despesas realizadas até 18/06/18.



#### 4. QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		Previsto						Realizado													
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6								
1	Entrada de Recursos	Acumulado	01/01/18 a	01/02/18 a	01/03/18 a	01/04/18 a	01/05/18 a	01/06/18 a	01/02/18 a	01/03/18 a	01/04/18 a	01/05/18 a	01/06/18 a								
11	Receitas		3/01/18 Ripassos do Termo de Parceria	28/02/18 957.808,40	31/03/18 473.881,13	30/04/18 -	31/05/18 -	18/06/18 -	31/01/18 -	28/02/18 -	31/03/18 -	31/04/18 -	31/05/18 18/06/18								
112	Receita Arrecadada em Função do TP																				
114	Outras Receitas																				
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.																				
(B) Total de Entradas:			927.808,40		473.861,13		1.431.669,53														
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total	Realizado	Previsto	(-) Realizado	
2.1	Gastos com Pessoal																				
2.11	Salários		31000,00	31000,00	31000,00	31000,00	31000,00	31000,00	31000,00		8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	8.128,58	
2.12	Estatílios		57.765,28	57.765,28	57.765,28	57.765,28	57.765,28	57.765,28	57.765,28		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
2.13	Encargos		20.650,37	20.650,37	20.650,37	20.650,37	20.650,37	20.650,37	20.650,37		12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	12.610,38	
2.14	Benefícios		3.736,00	4.016,00	4.016,00	4.016,00	4.016,00	4.016,00	4.016,00		115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	115.912,47	
<b>Subtotal (Pessoal):</b>			<b>55.386,37</b>	<b>71.451,65</b>	<b>71.451,65</b>	<b>71.451,65</b>	<b>71.451,65</b>	<b>71.451,65</b>	<b>71.451,65</b>		<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	<b>22.474,82</b>	
2.2	Gastos Gerais		70.044,44	177.977,78	198.971,11	200.637,78	200.637,78	200.637,78	200.637,78		13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	13.647,89	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes		35.245,90								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4	Reserva de Recursos																				
<b>(S) Total de Saldas:</b>			<b>261.276,71</b>	<b>249.429,43</b>	<b>270.422,76</b>	<b>176.679,51</b>	<b>177.553,71</b>	<b>88.772,23</b>	<b>1.224.534,35</b>		<b>1.000,00</b>	<b>15.842,89</b>	<b>29.721,79</b>	<b>35.272,32</b>	<b>105.831,77</b>	<b>81.302,24</b>	<b>265.071,00</b>	<b>21.97%</b>	<b>955.163,35</b>	<b>21.97%</b>	<b>955.163,35</b>

#### **4.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

Conforme demonstrado no Relatório Financeiro o gasto total do período foi de R\$ 269.071,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setenta e um reais) para custear a manutenção da estrutura básica, pessoal, provisionamentos trabalhistas e contratações de serviços, sendo R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais) o valor referente à contratação do Projeto Expográfico do Palácio da Liberdade (valor já pago e comprometido).

O supervisor do Termo de Parceria esclareceu a possibilidade de pagamento das despesas no valor de R\$ 141.671,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais) com a utilização dos recursos do próprio Termo de Parceria. Mas, destacou que, como não haverá repasse adicional de recursos para cumprimento das metas, esse déficit deverá ser suprido com recursos provenientes de rendimentos financeiros e com a economia gerada na gestão do Termo de Parceria, sem prejuízo do cumprimento de todas as metas e produtos.

A representante da SEPLAG destacou que, devido à transferência do Gerente Administrativo Financeiro do TP nº 42/2017 para o TP nº 45/2017, parte do provisionamento trabalhista será custeado pelo TP de origem, valor que deverá ser indicado em seu relatório financeiro. O provisionamento custeado por este Termo correrá a partir da sub-rogação (14/02/18). O representante da OSCIP esclareceu que o provisionamento será mantido na conta do TP nº 42/2017, até que seja efetuada sua reversão (demissão do funcionário ou encerramento do Termo).

A CA apontou que o Relatório Financeiro não demonstrou a transferência dos recursos dos rendimentos para a conta de reserva de recursos. O representante da OSCIP esclareceu que já foi providenciada a abertura da conta e a transferência constará no próximo relatório.

#### **5. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

O supervisor do Termo de Parceria apresentou o Relatório de Checagem Amostral e o Relatório de Checagem Amostral de Efetividade, devidamente impressos e assinados, em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto 46.020/2012. O mesmo destacou que a realização do procedimento de Checagem Amostral se deu de forma extraordinária, a partir da verificação de todos os processos de compras e contratações realizados no período em referência, inclusive os ainda não concluídos, como forma de subsidiar a convalidação dos gastos realizados. Cumpre destacar que todos os processos não

D  
L  
G  
Sob  
Set

finalizados serão reavaliados nos próximos períodos, quando serão contabilizados para fins de nota.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- Constituir a conta reserva de recursos e demonstrar a transferência dos rendimentos no relatório gerencial financeiro do próximo período avaliatório.

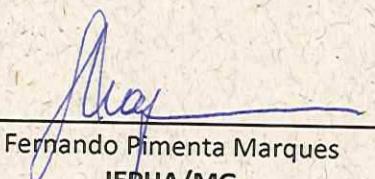
### 7. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade.

### 8. Conclusão

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 42 Decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.



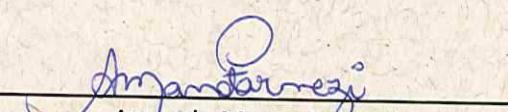
---

Fernando Pimenta Marques  
IEPHA/MG



---

P/P. Agostinho Resende Neves  
APPA



---

Amanda Moura Farnezi  
Superintendência Central de Parcerias  
/SEPLAG



---

Silvana Maria Cançado Trindade  
Especialista da área objeto do Termo de  
Parceria